



**ATA DA QUINTAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MESQUITA, em 01/10/2024.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: Vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Diogo Talento, vereador Thiago Barbante, vereador Gion Flor, vereador Marcelo Radar. Totalizando a presença de nove vereadores e três vereadores ausentes, sendo eles: Vereador Sancler Nininho, Vereador Dudu 2D e Vereador Roberto Emídio. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 50ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Em seguida, colocou em Discussão e Votação as **Ata da 49ª Sessão Ordinária** do decorrente ano, onde foi **aprovada por unanimidade de voto**. O secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Projeto de Lei nº 24/2024, oriundo da mensagem 16/2024, de autoria do Poder Executivo** que: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". **(LOA/2025) VETO Processo Administrativo 09/8373/2024 de autoria do Poder Executivo decide VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria da Mesa Diretora**, o qual "ALTERA A LEI 1.227/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.227/2023". **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI - Projeto de Lei nº 53/2023 de autoria do vereador Carlos Rangel** que: "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOÇÕES/CONCEITOS BÁSICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MESQUITA. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** Vereador Gion Flor Concede Moção de Congratulações e Aplausos aos senhores: - ANDRÉ SOUZA DA COSTA - DANIELE GOMES BEZERRA SANTA ROSA - JONATAN NEVES SOARES (QUADRILHA DIVERSÃO). **TEMA LIVRE: O vereador Bruno Lucena** fez o uso da tribuna para tratar de temas importantes para a população. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 53/2023 de autoria do vereador Carlos Rangel** que: "dispõe sobre a implementação de noções/conceitos básicos de educação financeira no ensino fundamental da rede municipal de ensino de mesquita. **EM DISCUSSÃO: O vereador Carlos Rangel** destacou a importância do Projeto de Lei de sua autoria. **EM VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 53/2023 de autoria do vereador Carlos Rangel. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador Gion Flor** fez o uso da tribuna para parabenizar o vereador Carlos Rangel pelo projeto de lei de sua autoria. **O vereador Bruno Lucena** fez o uso da tribuna para destacar a importância da segurança pública no Rio de Janeiro. **O vereador Thiago Barbante** fez o uso da tribuna para parabenizar todos os idosos pelo dia de hoje. **O vereador Marcelo Radar** fez o uso da tribuna para tratar de temas importantes para a população. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 50ª sessão ordinária.